



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Documento de Formalização de Demanda - DFD - PRESIDÊNCIA/DIGER/DINFR/DIVENG/SMP

Unidade Demandante: Diretoria de Infraestrutura e Obras	Data: 02/05/2025
Responsável pela Formalização: Aline Aragão Ishizawa João Carlos Sarri Júnior	Matrícula nº233558 Matrícula n.º 353451
E-mail: aline.ishizawa@tjto.jus.br	Telefone: 63 3142-1745

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica nos elevadores instalados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, incluídos no valor mensal do contrato, e fornecimento de peças e componentes necessários à execução dos serviços, fornecidos mediante ressarcimento, conforme exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A execução dos serviços de manutenção dos equipamentos preventiva e corretiva é imprescindível para preservação e conservação das características de funcionamento e segurança dos elevadores que atende ao respectivo fórum.

1.3. A elaboração e a implantação de um programa de manutenção corretiva e preventiva nos elevadores do referido prédio, além de serem importantes para a segurança e funcionamento aos usuários, são essenciais para a manutenção dos níveis de desempenho ao longo da vida útil projetada.

1.4. Tendo em vista, o recebimento da obra de ampliação do Tribunal de Justiça SEI 22.0.000006990-0, bem como a declaração de exclusividade (6451808), faz se necessário a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos referidos equipamentos, dentro do prazo de garantia dos equipamentos.

2. INDICAÇÃO DO OBJETO E PREVISÃO NO PCA

2.1. A contratação pretendida está prevista nos subitens 397 do PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025, da Diretoria de Infraestrutura e Obras, constante no Processo SEI nº 24.0.000005155-8.

2.2. Os serviços deverão ser executados nos elevadores abrigadas nos locais abaixo mencionados e, cujas unidades contam com as características técnicas que se seguem:

Palácio da Justiça Rio Tocantins Praça dos Girassóis – Centro – Palmas/TO				
Item	Especificação	Und.	Qtd.	CATSER
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica Elevador Privativo Tipo: Elevador para transporte de passageiros. Marca: Ortobras Modelo: LW 1001– com casa de maquinas; Número de paradas: 04 (quatro); Capacidade: 600 Kg ou 08 passageiros, de acordo com a caixa e fosso existente; Dimensões internas da cabina: Largura de 1100 mm; Profundidade 1400 mm; Altura de 2200 mm. Velocidade: 60 m/min; Casas de máquinas: localizadas na parte superior do edificio com acesso através de escada a partir do ultimo pavimento; Acessórios:	Serviço	01	3557

	Luz de emergência / Alarme / Intercomunicador – que permite a comunicação entre cabines e portaria / Cortina luminosa / Barra de apoio / Espelho / Ventilação forçada. Botoeira de Pavimento: Linha Standard; Aço Inoxidável Escovado; Botões de micro curso com confirmação luminosa de chamada na cor vermelha e braile; Display no contramarco superior do pavimento indicando o posicionamento da cabina; Modelo BP-04. Portas de pavimento: Aço Inoxidável Escovado; Automáticas do tipo de correr horizontal; Abertura lateral; Acionamento simultâneo com a da cabina. Largura de 800 mm (1060 mm para sua instalação); Altura de 2000 mm (2230 mm para sua instalação).			
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica Elevador Privativo Tipo: Elevador para transporte de passageiros. Marca: Ortobras Número de paradas: 03 (três); Capacidade: 750 Kg ou 10 passageiros, de acordo com a caixa e fosso existente; Dimensões internas da cabina: Largura de 1100 mm; Profundidade 1400 mm; Altura de 2200 mm. Velocidade: 60 m/min; Casas de máquinas: localizadas na parte superior do edifício com acesso através de escada a partir do ultimo pavimento; Acessórios: Luz de emergência / Alarme / Intercomunicador – que permite a comunicação entre cabines e portaria / Cortina luminosa / Barra de apoio / Espelho / Ventilação forçada. Botoeira de Pavimento: Linha Standard; Aço Inoxidável Escovado; Botões de micro curso com confirmação luminosa de chamada na cor vermelha e braile; Display no contramarco superior do pavimento indicando o posicionamento da cabina; Modelo BP-04. Portas de pavimento: Aço Inoxidável Escovado; Automáticas do tipo de correr horizontal; Abertura lateral; Acionamento simultâneo com a da cabina. Largura de 800 mm (1060 mm para sua instalação); Altura de 2000 mm (2230 mm para sua instalação).	serviço	01	3557

3. INFORMAÇÕES RELEVANTES

3.1.A contratação em questão será realizada por meio de procedimento de inexigibilidade nos moldes do artigo 74, inciso I, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, do Distrito Federal e dos Municípios e abrange os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

4.1.A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

a) A contratação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva, conservação e assistência técnica em 02 (dois) elevadores da sede do Tribunal de Justiça dentro da garantia dos equipamentos é imprescindível para o desempenho diário das atividades meio e fim, tais como o acesso de pessoas, movimentação de materiais, mobiliário, entre outros.

b) garantir o adequado funcionamento dos elevadores, assim como a manutenção de padrões mínimos de segurança na sua utilização, com a verificação dos componentes, sua limpeza e ajustes, a substituição de peças desgastadas pelo uso, dentre outras medidas necessárias ao pleno e perfeito funcionamento dos equipamentos.

c) além de uma boa prática do ponto de vista da conservação do patrimônio público e uma necessidade para se garantir a operação eficiente e segura dos equipamentos de transporte vertical.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Aragão Ishizawa, Chefe de Serviço**, em 02/06/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Sarri Júnior, Assessor de Projetos da Diretoria-Geral**, em 02/06/2025, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6451812** e o código CRC **D60540CA**.